



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ – MA
VALOR TOTAL:	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoriamente jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Carú – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, conforme PROCESSO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa R S SOARES NETO - EPP, CNPJ nº 31.418.740/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na à Rua João Amaral Silva, Nº 150, Centro, no município de Matinha – MA CEP: 65.218-000, representada Raimundo Sousa Soares Neto, brasileiro e Proprietário, portador da Carteira de Identidade: 021640102002-0 SSP/MA, CPF: 053.999.243-74. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São João do Carú - MA, 13 de janeiro de 2025.

Igor Cristene da Conceição Silva

Igor Cristene da Conceição Silva

Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA